



## ATOS DO PREFEITO

### Estado do Ceará

### PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO

#### Decreto Orçamentário Nº 0110001/20, de 1 de Outubro de 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de Crato, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 3613 de 27/11/2019.

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 16.398.955,00 (DEZESSEIS MILHOES TREZENTOS E NOVENTA E OITO MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| REDU.                                           | CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA  | NATUREZA                                                      | CRÉDITO (R\$) |
|-------------------------------------------------|------------------------|---------------------------------------------------------------|---------------|
| 04.02 - Secretaria Municipal de Saúde.          |                        |                                                               |               |
| 0033                                            | 0402-10.122.0007.2.004 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo                            | 2.000,00      |
| 0034                                            | 0402-10.122.0007.2.004 | 3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita              | 10.000,00     |
| 0043                                            | 0402-10.122.0007.2.004 | 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições                    | 24.300,00     |
| 0032                                            | 0402-10.122.0007.2.004 | 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil                                | 4.345,00      |
| 0039                                            | 0402-10.122.0007.2.004 | 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas         | 62.300,00     |
| Total da Unidade Orçamentária: (R\$)            |                        |                                                               | 102.945,00    |
| 04.03 - Fundo Municipal de Saúde                |                        |                                                               |               |
| 0095                                            | 0403-10.301.0011.2.015 | 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  | 201.000,00    |
| 0096                                            | 0403-10.301.0011.2.015 | 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais                           | 120.000,00    |
| 0094                                            | 0403-10.301.0011.2.015 | 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado              | 601.000,00    |
| 0114                                            | 0403-10.301.0011.2.016 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 280.000,00    |
| 0205                                            | 0403-10.301.0011.2.028 | 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais                           | 1.100,00      |
| 0203                                            | 0403-10.301.0011.2.028 | 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado              | 12.000,00     |
| 0209                                            | 0403-10.301.0011.2.028 | 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   | 2.500,00      |
| 0211                                            | 0403-10.301.0011.2.028 | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente             | 116.500,00    |
| 0224                                            | 0403-10.302.0020.2.030 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 7.000,00      |
| 0180                                            | 0403-10.302.0020.2.025 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 570.000,00    |
| 0194                                            | 0403-10.302.0020.2.026 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 3.975.000,00  |
| 0212                                            | 0403-10.302.0020.2.029 | 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado              | 87.000,00     |
| 0219                                            | 0403-10.302.0020.2.029 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 10.000,00     |
| 0151                                            | 0403-10.301.0152.1.002 | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações                            | 125.000,00    |
| 1828                                            | 0403-10.305.0187.2.228 | 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  | 221.000,00    |
| 1829                                            | 0403-10.305.0187.2.228 | 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais                           | 35.000,00     |
| 1827                                            | 0403-10.305.0187.2.228 | 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado              | 311.000,00    |
| 1831                                            | 0403-10.305.0187.2.228 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo                            | 160.000,00    |
| 1835                                            | 0403-10.305.0187.2.228 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 205.000,00    |
| 0241                                            | 0403-10.303.0192.2.033 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 56.000,00     |
| Total da Unidade Orçamentária: (R\$)            |                        |                                                               | 7.096.100,00  |
| 05.03 - Sec. Municipal do Trab. e Desen. Social |                        |                                                               |               |
| 0286                                            | 0503-08.122.0007.2.039 | 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas       | 10.000,00     |
| 0300                                            | 0503-08.122.0007.2.039 | 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas         | 5.000,00      |
| 0315                                            | 0503-08.122.0023.2.041 | 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   | 2.000,00      |
| 0316                                            | 0503-08.122.0023.2.041 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000,00      |
| 1344                                            | 0503-08.244.0008.2.194 | 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   | 10.000,00     |
| 0321                                            | 0503-08.243.0143.2.042 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo                            | 1.000,00      |
| Total da Unidade Orçamentária: (R\$)            |                        |                                                               | 29.000,00     |
| 05.04 - Fundo Municipal de Assistência Social   |                        |                                                               |               |
| 0360                                            | 0504-08.125.0141.2.050 | 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais                           | 8.000,00      |
| 0358                                            | 0504-08.125.0141.2.050 | 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado              | 35.000,00     |
| 0363                                            | 0504-08.125.0141.2.050 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo                            | 30.000,00     |
| 0366                                            | 0504-08.125.0141.2.050 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 65.000,00     |
| 0466                                            | 0504-08.333.0203.2.064 | 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais                           | 1.000,00      |
| 0464                                            | 0504-08.333.0203.2.064 | 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado              | 3.500,00      |
| 0471                                            | 0504-08.333.0203.2.064 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 5.000,00      |

**Estado do Ceará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**

**Decreto Orçamentário Nº 0110001/20, de 1 de Outubro de 2020**

| REDU.                                          | CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA  | NATUREZA                                                                            | CRÉDITO (R\$)       |
|------------------------------------------------|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| 0375                                           | 0504-08.243.0026.2.051 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo                                                  | 4.000,00            |
| 0378                                           | 0504-08.243.0026.2.051 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                       | 4.000,00            |
| 0427                                           | 0504-08.244.0026.2.057 | 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                         | 1.000,00            |
| 0386                                           | 0504-08.243.0142.2.053 | 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais                                                 | 2.000,00            |
| 0384                                           | 0504-08.243.0142.2.053 | 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado                                    | 15.000,00           |
| 0388                                           | 0504-08.243.0142.2.053 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo                                                  | 20.000,00           |
| 0439                                           | 0504-08.244.0141.2.058 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                       | 10.000,00           |
| 0447                                           | 0504-08.244.0141.2.059 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                       | 5.000,00            |
| <b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>    |                        |                                                                                     | <b>208.500,00</b>   |
| 06.02 - Secretaria Municipal de Educacao       |                        |                                                                                     |                     |
| 1466                                           | 0602-12.368.0007.2.072 | 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 22.200,00           |
| 0516                                           | 0602-12.368.0007.2.072 | 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições                                          | 47.000,00           |
| <b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>    |                        |                                                                                     | <b>69.200,00</b>    |
| 06.03 - Fundo Municipal de Educacao            |                        |                                                                                     |                     |
| 0587                                           | 0603-12.365.0221.2.086 | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente                                   | 158.000,00          |
| 0602                                           | 0603-12.368.0221.1.029 | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações                                                  | 59.000,00           |
| <b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>    |                        |                                                                                     | <b>217.000,00</b>   |
| 06.04 - Fundo Desenv. da Educ. Basica - FUNDEB |                        |                                                                                     |                     |
| 0607                                           | 0604-12.361.0221.2.093 | 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                        | 2.962.000,00        |
| 0619                                           | 0604-12.361.0221.2.094 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                       | 2.500,00            |
| 0624                                           | 0604-12.365.0221.2.095 | 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                        | 893.900,00          |
| 0623                                           | 0604-12.365.0221.2.095 | 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado                                    | 40.200,00           |
| <b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>    |                        |                                                                                     | <b>3.898.600,00</b> |
| 08.01 - Fundam - Fundo Mun. Desenv. Ambiental  |                        |                                                                                     |                     |
| 1717                                           | 0801-18.542.0343.2.216 | 3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público                        | 15.500,00           |
| <b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>    |                        |                                                                                     | <b>15.500,00</b>    |
| 12.01 - Gabinete do Prefeito                   |                        |                                                                                     |                     |
| 1488                                           | 1201-04.122.0007.2.106 | 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas                             | 10.000,00           |
| <b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>    |                        |                                                                                     | <b>10.000,00</b>    |
| 14.01 - Procuradoria Geral do Municipio        |                        |                                                                                     |                     |
| 1497                                           | 1401-04.091.0042.2.115 | 3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais                                                  | 18.400,00           |
| <b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>    |                        |                                                                                     | <b>18.400,00</b>    |
| 17.01 - Secretaria Municipal de Administracao  |                        |                                                                                     |                     |
| 1277                                           | 1701-04.122.0002.2.192 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo                                                  | 10.000,00           |
| 0769                                           | 1701-04.122.0007.2.120 | 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                        | 2.500,00            |
| 0770                                           | 1701-04.122.0007.2.120 | 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais                                                 | 150,00              |
| 0780                                           | 1701-04.122.0007.2.120 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                       | 68.000,00           |
| <b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>    |                        |                                                                                     | <b>80.650,00</b>    |
| 21.01 - Secretaria Municipal de Cultura        |                        |                                                                                     |                     |
| 1516                                           | 2101-13.122.0007.2.124 | 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado                                    | 6.100,00            |
| 0803                                           | 2101-13.122.0007.2.124 | 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                         | 171.000,00          |
| 0804                                           | 2101-13.122.0007.2.124 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                       | 300.000,00          |
| <b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>    |                        |                                                                                     | <b>477.100,00</b>   |
| 21.02 - Fundo Municipal de Cultura             |                        |                                                                                     |                     |
| 1710                                           | 2102-13.392.0068.1.139 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                       | 100.000,00          |
| 1709                                           | 2102-13.392.0068.1.139 | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações                                                  | 200.000,00          |
| <b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>    |                        |                                                                                     | <b>300.000,00</b>   |
| 26.01 - Secretaria Municipal de Esporte        |                        |                                                                                     |                     |
| 0831                                           | 2601-04.122.0007.2.129 | 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais                                                 | 15.100,00           |
| 1517                                           | 2601-04.122.0007.2.129 | 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado                                    | 7.500,00            |

**Estado do Ceará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**

**Decreto Orçamentário Nº 0110001/20, de 1 de Outubro de 2020**

| REDU.                                                             | CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA  | NATUREZA                                                                            | CRÉDITO (R\$)       |
|-------------------------------------------------------------------|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>                       |                        |                                                                                     | <b>22.600,00</b>    |
| 31.01 - Controladoria e Ouvidoria Geral do Munic                  |                        |                                                                                     |                     |
| 1524                                                              | 3101-04.122.0007.2.135 | 3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado                     | 32.000,00           |
| 1530                                                              | 3101-04.122.0007.2.135 | 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 8.500,00            |
| 0878                                                              | 3101-04.122.0007.2.135 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                       | 10.000,00           |
| <b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>                       |                        |                                                                                     | <b>50.500,00</b>    |
| 32.01 - Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos |                        |                                                                                     |                     |
| 0943                                                              | 3201-20.608.1226.2.147 | 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                         | 1.000,00            |
| 0944                                                              | 3201-20.608.1226.2.147 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                       | 1.000,00            |
| 0936                                                              | 3201-20.608.0345.2.145 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                       | 38.000,00           |
| 0890                                                              | 3201-20.122.0007.2.138 | 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                        | 22.600,00           |
| 0891                                                              | 3201-20.122.0007.2.138 | 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais                                                 | 6.000,00            |
| 0898                                                              | 3201-20.122.0007.2.138 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo                                                  | 41.000,00           |
| <b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>                       |                        |                                                                                     | <b>109.600,00</b>   |
| 33.01 - Sec. Munic. de Finanças e Planejamento                    |                        |                                                                                     |                     |
| 0970                                                              | 3301-04.122.0007.2.152 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo                                                  | 3.000,00            |
| 0974                                                              | 3301-04.122.0007.2.152 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                       | 11.000,00           |
| 1005                                                              | 3301-04.123.0545.2.157 | 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições                                          | 3.700,00            |
| 1435                                                              | 3301-19.126.0002.2.193 | 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 28.410,00           |
| 1018                                                              | 3301-28.843.0065.2.160 | 3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato                                    | 4.000,00            |
| <b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>                       |                        |                                                                                     | <b>50.110,00</b>    |
| 34.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura                    |                        |                                                                                     |                     |
| 1083                                                              | 3401-27.813.0040.1.071 | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações                                                  | 30.000,00           |
| 1034                                                              | 3401-04.122.0007.2.161 | 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições                                          | 17.000,00           |
| 1048                                                              | 3401-15.451.0285.1.042 | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações                                                  | 1.020.000,00        |
| 1078                                                              | 3401-26.782.0501.1.067 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                       | 16.500,00           |
| 1079                                                              | 3401-26.782.0501.1.067 | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações                                                  | 48.000,00           |
| 1075                                                              | 3401-26.782.0056.1.064 | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações                                                  | 30.000,00           |
| <b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>                       |                        |                                                                                     | <b>1.161.500,00</b> |
| 35.01 - Sec. Mun. Meio Amb. e Desenv Territorial                  |                        |                                                                                     |                     |
| 1114                                                              | 3501-18.541.0007.2.167 | 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais                                                 | 9.000,00            |
| 1112                                                              | 3501-18.541.0007.2.167 | 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado                                    | 5.600,00            |
| 1127                                                              | 3501-18.541.0007.2.167 | 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições                                          | 2.900,00            |
| 1135                                                              | 3501-18.542.0343.2.168 | 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                         | 2.350,00            |
| 1084                                                              | 3501-15.451.0282.1.072 | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações                                                  | 161.000,00          |
| 1085                                                              | 3501-15.451.0282.1.072 | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente                                   | 28.000,00           |
| 1089                                                              | 3501-15.451.0282.2.163 | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente                                   | 88.000,00           |
| 1715                                                              | 3501-15.452.0282.1.141 | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações                                                  | 69.000,00           |
| 1103                                                              | 3501-15.452.0283.2.166 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo                                                  | 50.000,00           |
| 1105                                                              | 3501-15.452.0283.2.166 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                       | 832.000,00          |
| <b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>                       |                        |                                                                                     | <b>1.247.850,00</b> |
| 36.01 - Fundo Mun. de Iluminacao Publica                          |                        |                                                                                     |                     |
| 1562                                                              | 3601-25.752.0038.2.171 | 3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato                                    | 200,00              |
| 1162                                                              | 3601-25.752.0483.1.077 | 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                         | 200.000,00          |
| 1163                                                              | 3601-25.752.0483.1.077 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                       | 653.500,00          |
| <b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>                       |                        |                                                                                     | <b>853.700,00</b>   |
| 38.01 - Sec. Munic. de Segurança Pública                          |                        |                                                                                     |                     |
| 1166                                                              | 3801-04.122.0007.2.172 | 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                        | 60.000,00           |
| 1167                                                              | 3801-04.122.0007.2.172 | 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais                                                 | 5.000,00            |
| <b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>                       |                        |                                                                                     | <b>65.000,00</b>    |
| 38.02 - Depart. Municipal de Transito-DEMUTRAN                    |                        |                                                                                     |                     |
| 1191                                                              | 3802-04.125.0007.2.175 | 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                        | 250.000,00          |
| 1196                                                              | 3802-04.125.0007.2.175 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo                                                  | 3.600,00            |

**Estado do Ceará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**

**Decreto Orçamentário Nº 0110001/20, de 1 de Outubro de 2020**

| REDU.                                       | CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA  | NATUREZA                                                                            | CRÉDITO (R\$)        |
|---------------------------------------------|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| 1576                                        | 3802-04.125.0007.2.175 | 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 37.000,00            |
| 1198                                        | 3802-04.125.0007.2.175 | 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                         | 1.500,00             |
| <b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b> |                        |                                                                                     | <b>292.100,00</b>    |
| 38.03 - Guarda Municipal                    |                        |                                                                                     |                      |
| 1578                                        | 3803-04.452.0007.2.178 | 3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais                                                  | 23.000,00            |
| <b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b> |                        |                                                                                     | <b>23.000,00</b>     |
| <b>Total: (R\$)</b>                         |                        |                                                                                     | <b>16.398.955,00</b> |

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| REDU.                                            | CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA  | NATUREZA                                                       | ANULAÇÃO (R\$)    |
|--------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------------------------------|-------------------|
| 31.01 - Controladoria e Ouvidoria Geral do Munic |                        |                                                                |                   |
| 1523                                             | 3101-04.122.0007.2.135 | 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.              | 50.000,00         |
| 0877                                             | 3101-04.122.0007.2.135 | 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.   | 30.000,00         |
| <b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>      |                        |                                                                | <b>80.000,00</b>  |
| 08.01 - Fundam - Fundo Mun. Desenv. Ambiental    |                        |                                                                |                   |
| 1806                                             | 0801-18.542.0343.2.224 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.                            | 20.000,00         |
| 1805                                             | 0801-18.542.0343.2.224 | 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.   | 10.000,00         |
| <b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>      |                        |                                                                | <b>30.000,00</b>  |
| 06.04 - Fundo Desenv. da Educ. Basica - FUNDEB   |                        |                                                                |                   |
| 0610                                             | 0604-12.361.0221.2.094 | 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.              | 642.000,00        |
| 0612                                             | 0604-12.361.0221.2.094 | 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.                           | 300.000,00        |
| <b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>      |                        |                                                                | <b>942.000,00</b> |
| 05.04 - Fundo Municipal de Assistencia Social    |                        |                                                                |                   |
| 0370                                             | 0504-08.243.0026.2.051 | 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.              | 5.000,00          |
| 0371                                             | 0504-08.243.0026.2.051 | 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.  | 5.000,00          |
| 0372                                             | 0504-08.243.0026.2.051 | 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.                           | 1.500,00          |
| 0374                                             | 0504-08.243.0026.2.051 | 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.                                | 1.700,00          |
| 0388                                             | 0504-08.243.0142.2.053 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.                            | 21.000,00         |
| 0390                                             | 0504-08.243.0142.2.053 | 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.   | 59.000,00         |
| 1351                                             | 0504-08.244.0008.2.190 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.                            | 10.000,00         |
| 1363                                             | 0504-08.244.0008.2.191 | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.             | 250,00            |
| 1612                                             | 0504-08.244.0068.1.087 | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.                            | 5.000,00          |
| 1767                                             | 0504-08.244.0068.1.128 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. | 15.000,00         |
| 1668                                             | 0504-08.244.0068.1.128 | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.                            | 40.500,00         |
| 0432                                             | 0504-08.244.0141.2.058 | 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.              | 50.000,00         |
| 0450                                             | 0504-08.244.0142.2.060 | 3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.              | 100.000,00        |
| <b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>      |                        |                                                                | <b>313.950,00</b> |
| 06.03 - Fundo Municipal de Educacao              |                        |                                                                |                   |
| 0523                                             | 0603-12.361.0012.2.074 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. | 100.000,00        |
| <b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>      |                        |                                                                | <b>100.000,00</b> |
| 04.03 - Fundo Municipal de Saude                 |                        |                                                                |                   |
| 1368                                             | 0403-10.244.0142.2.203 | 3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.              | 20.000,00         |
| 0066                                             | 0403-10.301.0011.2.012 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.                            | 5.000,00          |
| 0067                                             | 0403-10.301.0011.2.012 | 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.   | 5.000,00          |
| 0068                                             | 0403-10.301.0011.2.012 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. | 1.000,00          |
| 0069                                             | 0403-10.301.0011.2.012 | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.             | 5.000,00          |
| 0071                                             | 0403-10.301.0011.2.013 | 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.  | 44.000,00         |
| 0073                                             | 0403-10.301.0011.2.013 | 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.                    | 148.000,00        |
| 0081                                             | 0403-10.301.0011.2.013 | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.             | 10.000,00         |
| 0083                                             | 0403-10.301.0011.2.014 | 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.  | 110.000,00        |
| 0085                                             | 0403-10.301.0011.2.014 | 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.                    | 128.740,28        |
| 0087                                             | 0403-10.301.0011.2.014 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.                            | 12.230,00         |
| 0088                                             | 0403-10.301.0011.2.014 | 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.             | 1.000,00          |
| 0089                                             | 0403-10.301.0011.2.014 | 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.   | 1.500,00          |
| 0090                                             | 0403-10.301.0011.2.014 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. | 10.000,00         |

**Estado do Ceará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**

**Decreto Orçamentário Nº 0110001/20, de 1 de Outubro de 2020**

| REDU.                                          | CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA  | NATUREZA                                                       | ANULAÇÃO (R\$)      |
|------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------------------------------|---------------------|
| 0091                                           | 0403-10.301.0011.2.014 | 3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.               | 1.500,00            |
| 0092                                           | 0403-10.301.0011.2.014 | 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.                    | 1.500,00            |
| 0093                                           | 0403-10.301.0011.2.014 | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.             | 5.000,00            |
| 0097                                           | 0403-10.301.0011.2.015 | 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.                    | 251.000,00          |
| 0105                                           | 0403-10.301.0011.2.015 | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.             | 5.000,00            |
| 0112                                           | 0403-10.301.0011.2.016 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.                            | 140.000,00          |
| 0210                                           | 0403-10.301.0011.2.028 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. | 5.000,00            |
| 0211                                           | 0403-10.301.0011.2.028 | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.             | 3.000,00            |
| 0136                                           | 0403-10.301.0032.2.019 | 3.3.50.41.00 - Contribuições.                                  | 2.500,00            |
| 0137                                           | 0403-10.301.0032.2.019 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.                            | 5.000,00            |
| 0138                                           | 0403-10.301.0032.2.019 | 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.   | 2.500,00            |
| 0139                                           | 0403-10.301.0032.2.019 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. | 7.000,00            |
| 0140                                           | 0403-10.301.0032.2.019 | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.             | 5.000,00            |
| 0145                                           | 0403-10.301.0035.2.021 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.                            | 5.000,00            |
| 0146                                           | 0403-10.301.0035.2.021 | 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.   | 1.000,00            |
| 0147                                           | 0403-10.301.0035.2.021 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. | 7.000,00            |
| 0148                                           | 0403-10.301.0068.1.001 | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.                            | 29.040,00           |
| 0149                                           | 0403-10.301.0068.1.001 | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.             | 10.000,00           |
| 1747                                           | 0403-10.301.0068.1.132 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. | 10.000,00           |
| 1686                                           | 0403-10.301.0068.1.132 | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.                            | 10.000,00           |
| 1793                                           | 0403-10.301.0068.1.156 | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.                            | 150.000,00          |
| 0164                                           | 0403-10.301.0182.2.022 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. | 10.000,00           |
| 0167                                           | 0403-10.301.0182.2.022 | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.             | 5.000,00            |
| 0172                                           | 0403-10.301.0197.2.024 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.                            | 5.000,00            |
| 0173                                           | 0403-10.301.0197.2.024 | 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.   | 3.000,00            |
| 0174                                           | 0403-10.301.0197.2.024 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. | 500,00              |
| 0187                                           | 0403-10.302.0020.2.026 | 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.                    | 62.900,00           |
| 0197                                           | 0403-10.302.0020.2.026 | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.             | 10.000,00           |
| 0200                                           | 0403-10.302.0020.2.027 | 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.   | 3.000,00            |
| 0201                                           | 0403-10.302.0020.2.027 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. | 5.000,00            |
| 0202                                           | 0403-10.302.0020.2.027 | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.             | 3.000,00            |
| 0220                                           | 0403-10.302.0020.2.029 | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.             | 10.000,00           |
| 0221                                           | 0403-10.302.0020.2.030 | 3.3.50.41.00 - Contribuições.                                  | 5.000,00            |
| 0222                                           | 0403-10.302.0020.2.030 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.                            | 5.000,00            |
| 1749                                           | 0403-10.302.0020.2.030 | 3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.              | 1.000,00            |
| 0223                                           | 0403-10.302.0020.2.030 | 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.   | 1.000,00            |
| 0225                                           | 0403-10.302.0020.2.030 | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.             | 5.000,00            |
| 0226                                           | 0403-10.302.0020.2.031 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.                            | 5.000,00            |
| 0228                                           | 0403-10.302.0020.2.031 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. | 10.000,00           |
| 0229                                           | 0403-10.302.0020.2.031 | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.             | 2.500,00            |
| 1746                                           | 0403-10.302.0152.1.009 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. | 10.000,00           |
| 0232                                           | 0403-10.302.0152.1.009 | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.             | 1.000,00            |
| 0238                                           | 0403-10.303.0192.2.033 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.                            | 149.000,00          |
| 0239                                           | 0403-10.303.0192.2.033 | 3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.              | 20.000,00           |
| 0242                                           | 0403-10.303.0192.2.033 | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.             | 30.000,00           |
| 0243                                           | 0403-10.304.0185.2.034 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.                            | 5.000,00            |
| 1748                                           | 0403-10.305.0122.1.143 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. | 20.000,00           |
| 1625                                           | 0403-10.305.0122.1.143 | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.             | 10.000,00           |
| 0270                                           | 0403-10.305.0187.2.037 | 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.                    | 89.000,00           |
| 1830                                           | 0403-10.305.0187.2.228 | 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.                    | 68.000,00           |
| <b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>    |                        |                                                                | <b>1.711.410,28</b> |
| 12.01 - Gabinete do Prefeito                   |                        |                                                                |                     |
| 0701                                           | 1201-04.122.0007.2.106 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. | 600.000,00          |
| 0702                                           | 1201-04.122.0007.2.106 | 3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.               | 50.000,00           |
| <b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>    |                        |                                                                | <b>650.000,00</b>   |
| 99.99 - Reserva de Contingência                |                        |                                                                |                     |
| 1232                                           | 9999-99.999.9999.9.001 | 9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência.                        | 50.000,00           |
| <b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>    |                        |                                                                | <b>50.000,00</b>    |
| 33.01 - Sec. Munic. de Finanças e Planejamento |                        |                                                                |                     |

**Estado do Ceará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**

**Decreto Orçamentário Nº 0110001/20, de 1 de Outubro de 2020**

| REDU.                                                             | CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA  | NATUREZA                                                                             | ANULAÇÃO (R\$)      |
|-------------------------------------------------------------------|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| 1763                                                              | 3301-04.121.0006.2.219 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.                       | 291.575,00          |
| 1752                                                              | 3301-04.122.0006.1.144 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.                       | 1.115.100,00        |
| 1750                                                              | 3301-04.122.0006.1.144 | 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica. | 95.000,00           |
| 1751                                                              | 3301-04.122.0006.1.144 | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.                                   | 149.000,00          |
| 1757                                                              | 3301-04.122.0006.1.145 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.                       | 860.000,00          |
| 1758                                                              | 3301-04.122.0006.1.145 | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.                                                  | 1.375.316,72        |
| 1756                                                              | 3301-04.122.0006.1.145 | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.                                   | 145.000,00          |
| 1537                                                              | 3301-04.122.0007.2.152 | 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.                                    | 983.000,00          |
| 0965                                                              | 3301-04.122.0007.2.152 | 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.                                                 | 100.000,00          |
| 0985                                                              | 3301-04.122.0007.2.153 | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.                                   | 905.000,00          |
| 1004                                                              | 3301-04.123.0545.2.157 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.                       | 550.000,00          |
| 1013                                                              | 3301-04.123.0545.2.158 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.                       | 9.500,00            |
| 1385                                                              | 3301-19.126.0002.2.193 | 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.                                    | 24.000,00           |
| 1383                                                              | 3301-19.126.0002.2.193 | 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.                        | 24.000,00           |
| 1020                                                              | 3301-28.843.0065.2.160 | 4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado.                             | 400.000,00          |
| <b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>                       |                        |                                                                                      | <b>7.026.491,72</b> |
| 05.03 - Sec. Municipal do Trab. e Desen. Social                   |                        |                                                                                      |                     |
| 0306                                                              | 0503-08.122.0007.2.039 | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.                                                  | 10.000,00           |
| <b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>                       |                        |                                                                                      | <b>10.000,00</b>    |
| 17.01 - Secretaria Municipal de Administracao                     |                        |                                                                                      |                     |
| 0759                                                              | 1701-04.122.0006.2.117 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.                       | 124.000,00          |
| 0760                                                              | 1701-04.122.0006.2.117 | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.                                   | 98.000,00           |
| 0779                                                              | 1701-04.122.0007.2.120 | 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.                         | 200.000,00          |
| 1503                                                              | 1701-04.122.0007.2.120 | 3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais.                                                  | 32.000,00           |
| 0782                                                              | 1701-04.122.0007.2.120 | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.                                   | 795.000,00          |
| 0787                                                              | 1701-04.122.0066.2.122 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.                       | 2.000.000,00        |
| <b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>                       |                        |                                                                                      | <b>3.249.000,00</b> |
| 21.01 - Secretaria Municipal de Cultura                           |                        |                                                                                      |                     |
| 1712                                                              | 2101-13.122.0007.2.124 | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.                                                  | 10.000,00           |
| <b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>                       |                        |                                                                                      | <b>10.000,00</b>    |
| 06.02 - Secretaria Municipal de Educacao                          |                        |                                                                                      |                     |
| 0517                                                              | 0602-12.368.0007.2.072 | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.                                   | 143.103,00          |
| <b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>                       |                        |                                                                                      | <b>143.103,00</b>   |
| 26.01 - Secretaria Municipal de Esporte                           |                        |                                                                                      |                     |
| 0836                                                              | 2601-04.122.0007.2.129 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.                                                  | 140.000,00          |
| 0839                                                              | 2601-04.122.0007.2.129 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.                       | 100.000,00          |
| <b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>                       |                        |                                                                                      | <b>240.000,00</b>   |
| 34.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura                    |                        |                                                                                      |                     |
| 1783                                                              | 3401-15.451.0068.1.152 | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.                                                  | 402.000,00          |
| 1067                                                              | 3401-17.244.0322.1.057 | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.                                                  | 643.000,00          |
| <b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>                       |                        |                                                                                      | <b>1.045.000,00</b> |
| 04.02 - Secretaria Municipal de Saude.                            |                        |                                                                                      |                     |
| 0024                                                              | 0402-10.122.0007.2.004 | 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.                        | 200.000,00          |
| 0027                                                              | 0402-10.122.0007.2.004 | 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.                                    | 2.500,00            |
| 0030                                                              | 0402-10.122.0007.2.004 | 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.                                          | 152.000,00          |
| 0033                                                              | 0402-10.122.0007.2.004 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.                                                  | 143.000,00          |
| 0041                                                              | 0402-10.122.0007.2.004 | 3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais.                                                  | 109.000,00          |
| 1790                                                              | 0402-10.122.0007.2.004 | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.                                   | 20.000,00           |
| 0050                                                              | 0402-10.124.0072.2.006 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.                                                  | 2.500,00            |
| 0051                                                              | 0402-10.124.0072.2.006 | 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.                         | 1.000,00            |
| 0052                                                              | 0402-10.124.0072.2.006 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.                       | 3.000,00            |
| 0053                                                              | 0402-10.124.0072.2.006 | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.                                   | 2.500,00            |
| <b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>                       |                        |                                                                                      | <b>635.500,00</b>   |
| 32.01 - Secretaria de Desenvolvimento Agrario e Recursos Hídricos |                        |                                                                                      |                     |
| 0914                                                              | 3201-20.605.0385.2.140 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.                                                  | 15.000,00           |

**Estado do Ceará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**

**Decreto Orçamentário Nº 0110001/20, de 1 de Outubro de 2020**

| REDU.                                       | CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA  | NATUREZA                                                       | ANULAÇÃO (R\$)       |
|---------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------------------------------|----------------------|
| 0915                                        | 3201-20.605.0385.2.140 | 3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.              | 10.000,00            |
| 0917                                        | 3201-20.605.0385.2.140 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. | 5.000,00             |
| 1744                                        | 3201-20.606.0031.1.142 | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.             | 23.000,00            |
| 0923                                        | 3201-20.606.0402.2.142 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.                            | 11.500,00            |
| 1801                                        | 3201-20.691.0441.1.161 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. | 20.000,00            |
| 1802                                        | 3201-20.691.0441.1.161 | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.                            | 78.000,00            |
| <b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b> |                        |                                                                | <b>162.500,00</b>    |
| <b>Total Anulação: (R\$)</b>                |                        |                                                                | <b>16.398.955,00</b> |

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Crato, 1 de Outubro de 2020**

\_\_\_\_\_  
JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL  
PREFEITO

**ERRATA: PORTARIA Nº 2511003/2020 – GP.**

A presente errata se presta a corrigir a **PORTARIA Nº 2511003/2020 - GP**, de 25 de novembro de 2020, publicada na edição nº 4574, fls. 07, do Diário Oficial do Município do Crato – D.O.M.; passando a vigorar com a seguinte redação:

**PORTARIA Nº 2511003/2020 - GP**  
**CRATO - CE, 25 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** CÍCERO FELIPE DA SILVA CORREIA, inscrito no CPF sob o nº 043.404.013-40, para o cargo de CHEFE DE GABINETE ADJUNTO, simbologia CDS 02, com lotação no GABINETE DO PREFEITO, criado pela Lei Municipal nº 3.253, de 01 de março de 2017.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 20 de novembro de 2020, revogando às disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 25 de novembro de 2020.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
**Prefeito Municipal**

---

**ERRATA: PORTARIA Nº 2511004/2020 – SEAD.**

A presente errata se presta a corrigir a **PORTARIA Nº 2511004/2020 - SEAD**, de 25 de novembro de 2020, publicada na edição nº 4574, fls. 08, do Diário Oficial do Município do Crato – D.O.M.; passando a vigorar com a seguinte redação:

**PORTARIA Nº 2511004/2020 – SEAD**  
**CRATO - CE, 25 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** FRANCISCO DE MATOS JÚNIOR, inscrito no CPF sob o nº 222.651.983-15, para o cargo de COORDENADOR ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, simbologia CDS 03, com lotação no FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CRATO - PREVOCRATO, criado pela Lei Municipal nº 3.253, de 01 de março de 2017.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 25 de novembro de 2020.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 2611001/2020 – SEAD**  
**CRATO - CE, 26 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** LUCIA MARIA PEREIRA, inscrita no CPF sob o nº 346.398.963-87, para o cargo de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.253, de 01 de março de 2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 26 de novembro de 2020.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

---

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.10.29.3.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.10.29.3. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 10 de dezembro de 2020 às 09h, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO CRATO. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Crato/CE, 25 de novembro de 2020. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

---

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.08.26.1 DECORRENTE DO PROCESSO DE CONCORRÊNCIA Nº 2020.07.08.1, CUJO OBJETIVO É A: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ESTRADA DE ACESSO AO VALE DO AMANHECER NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, DE ACORDO COM O MAPP 729 DO GOVERNO DO ESTADO E CONVENIO Nº 024/2020, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O MUNICÍPIO DO CRATO-CE. OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 03(TRÊS) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – CONTRATADO: CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 26 DE NOVEMBRO DE 2021 - ASSINA PELO CONTRATADO: IGO PROENÇA ALENCAR - ASSINA PELA CONTRATANTE: ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS - CRATO/CE, 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

---

**ERRATA**

ERRATA A PUBLICAÇÃO FEITA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EDIÇÃO 4574, REFERENTE AO EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.01.18.1, PUBLICAÇÃO DO DIA 25/11/2020; NA PÁGINA Nº 2 ONDE SE LÊ: PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 20 DE FEVEREIRO DE 2020; LEIA-SE: PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 20 DE FEVEREIRO DE 2021.

---

**ERRATA DE EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL – O Município do Crato/CE, através da Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, torna público o extrato do Terceiro Aditivo ao Contrato nº 2017.11.27.1, decorrente do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2017.11.24.1, cujo objeto é locação de imóvel localizado na Rua José Carvalho nº 376, Centro, Crato/CE, para atender as necessidades do Funcionamento do Centro de Referência da Mulher-CRM e a PRORROGAÇÃO por mais de 12 (doze) meses do prazo de vigência contratual e reajuste do preço contratado em 3,16%, com base no IGPM-FGV. Signatários: Do Locatário – Aníbal Costa Dantas Júnior: Da Locadora – Sonia Rolim de Sousa. Validade: 12 Meses.

ONDE SE LÊ: ...reajuste do preço contratado em 3,16%.

LEIA-SE:...reajuste do preço contratado em 17,93%.

Crato/CE, 20 de Novembro de 2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ SMS****NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 00225112020 - SMS**

Senhora NADJA ALTAIR VIANA DE BARCELOS

Representante da empresa HEALTH SOLUTIONS LTDA, inscrita no CNPJ nº02.013.728/0001 - 83, Av. Eusebio de Queiroz, 101, Sala 201, Parnamirim, Loteamento Eusebio Center, Eusebio - CE

Servimos do presente para NOTIFICAR V. Sº Do CUMPRIMENTO IMEDIATO DE REGULARIZAÇÃO DE FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS), conforme Contrato Administrativo nº 2018.06.11.10, cujo objeto e a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE GESTÃO TECNOLÓGICA PARA A REDE DE SAÚDE, CONTEMPLANDO ATENÇÃO PRIMARIA, REGULAÇÃO, ASSISTENCIA FARMACEUTICA E AREAS ADMINISTRATIVAS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CRATO - CE, devidamente licitado em processo licitatório na modalidade COCORRENCIA PUBLICA nº 2018.01.19.1.

**DOS FATOS**

Conforme verificado junto aos setores competentes da Secretaria de Saúde do município de Crato – CE, a empresa citada acima vem descumprimento rigorosamente editalícia e clausula contratual no que toca manter sua certidões em dias para cumprimento de obrigação contratual conforme dispõe a CLAUSULA 7 DO CONTRATO E GARANTIA CONTRATUAL na sub clausula 7.4 do edital e sub clausula 3.3 e CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS e suas sub clausulas 11.1, 11.2, como também o artigo 77 da Lei 8.666/93, inexecução contratual, no contrato administrativo nº 2018.06.11.10, cujo seu objeto e a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE GESTÃO TECNOLÓGICA PARA A REDE DE SAÚDE, CONTEMPLANDO ATENÇÃO PRIMARIA, REGULAÇÃO, ASSISTENCIA FARMACEUTICA E AREAS ADMINISTRATIVAS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CRATO - CE, celebrado com a empresa HEALTH SOLUTIONS LTDA.

Outro sim informa que foi enviado a empresa ofício nº0022610/2020 pela a Secretaria de Saúde do Município de Crato – CE, requerendo comprovações de que está sendo regularizado as pendências junto a Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) no prazo de 24 (vinte e quatro), este não sendo atendido. Vale ressaltar que a empresa em questão já é reincidente nessa pratica pelo quinto mês seguido ocasionando transtorno a esta administração

Desta feita, NOTIFICAMOS V. Sº, Do CUMPRIMENTO IMEDIATO DE REGULARIZAÇÃO DE FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) e que nos seja enviado provas da referida regularização no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, onde o descumprimento desta notificação pode ocasionar a aplicação das penalidades previstas na CLAUSULA NONA - DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES, como também o artigo 77 e 87 da Lei 8.666/93

Crato – CE, 25 de novembro de 2020.

---

**MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTÁ**

**Secretária Municipal de Saúde**

---

**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 00126112020 - SMS**

Senhora NADJA ALTAIR VIANA DE BARCELOS

Representante da empresa HEALTH SOLUTIONS LTDA, inscrita no CNPJ nº02.013.728/0001 - 83, Av. Eusebio de Queiroz, 101, Sala 201, Parnamirim, Loteamento Eusebio Center, Eusebio - CE

Servimos do presente para NOTIFICAR V. Sº Do CUMPRIMENTO NO PRAZO MAXIMO DE 10 (DEZ) DIAS PARA AS DEVIDAS JUSTIFICATIVAS DOS FATOS NARRADOS ABAIXO PARA QUE SEJA SANADAS DUVIDAS A RESPEITO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE A EMPRESA CITADA ACIMA E A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DO CRATO - CE, conforme Contrato Administrativo nº 2018.06.11.10, cujo objeto e a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE GESTÃO TECNOLÓGICA PARA A REDE DE SAÚDE, CONTEMPLANDO ATENÇÃO PRIMARIA, REGULAÇÃO, ASSISTENCIA FARMACEUTICA E AREAS ADMINISTRATIVAS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CRATO - CE, devidamente licitado em processo licitatório na modalidade COCORRENCIA PUBLICA nº 2018.01.19.1.

**DOS FATOS**

A empresa HEALTH SOLUTIONS LTDA, em data de 25 de junho de 2020, assinou o terceiro termo de aditivo ao contrato n. 2018.06.11.10, o qual alterou o endereço e CNPJ da empresa prestadora de serviço da matriz para filial, tendo sido indicado o CNPJ n. 02.013.728/0003-45, bem como o novo endereço da mesma, localizado à Rua Barbara de Alencar n. 1061, Centro, Crato-CE.

Ocorre que, após denúncia nas redes sociais e em visita “in locu”, fora constatado que referida empresa não se encontra instalada no endereço supracitado, o qual também fora indicado no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Além disso, em visita ao endereço/sítio eletrônico da empresa (<http://www.hssaude.com.br>), verificou-se inconsistências entre os endereços constantes no referido sítio, e os endereços constantes no contrato com este município e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Desta feita, NOTIFICAMOS V. S<sup>o</sup>, para justificar a inconsistência dos endereços indicados, apresentando provas da instalação e funcionamento da empresa, ou mesmo que informe o endereço atualizado da filial da empresa nesta cidade do Crato, procedendo as alterações contratuais cabíveis.

Requer ainda, a atualização dos endereços da matriz e filiais, no endereço/sítio eletrônico da empresa (<http://www.hssaude.com.br>).

Estipulamos o prazo máximo de dez dias uteis para o cumprimento da presente notificação.

Crato – CE, 25 de novembro de 2020.

---

**MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTA**

**Secretária Municipal de Saúde**

---